

RECURSOS DO EDITAL Nº 03/2019-DG/EAD

<p><b>Recurso do candidato:</b> F. G. S. F S. – CPF: ***.***.394-01 <b>Parecer da banca:</b> DEFERIDO <b>Justificativa:</b> Após análise da banca, o candidato foi CLASSIFICADO, com nota 36.</p>
<p><b>Recurso do candidato:</b> F. A. A. S. – CPF: ***.***.064-68 <b>Parecer da banca:</b> INDEFERIDO <b>Justificativa:</b> Não está previsto no edital (quadro III – itens 03 e 04) pontuação para experiência como Coordenador de Polo.</p>
<p><b>Recurso do candidato:</b> M. C. P. S. – CPF: ***.***.804-68 <b>Parecer da banca:</b> INDEFERIDO <b>Justificativa:</b> A experiência citada na declaração não contempla a experiência de Coordenação de Curso que foi solicitada no item 02 do quadro III.</p>
<p><b>Recurso do candidato:</b> R. E. A. P. – CPF: ***.***.004-30 <b>Parecer da banca:</b> INDEFERIDO <b>Justificativa:</b> Conforme item 2.7 – quadro I – o candidato não comprovou ter experiência mínima de um ano letivo como professor/tutor em disciplinas de cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade EaD. No caso em específico, orientação não comprova a experiência de regência/docência na modalidade EaD.</p>
<p><b>Recurso do candidato:</b> T. P. S. – CPF: ***.***.084-40 <b>Parecer da banca:</b> INDEFERIDO <b>Justificativa:</b> Conforme item 2.7 – quadro I – o candidato não comprovou ter experiência mínima de um ano letivo como professor/tutor em disciplinas de cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade EaD. No caso em específico, orientação não comprova a experiência de regência/docência na modalidade EaD. De acordo com o PPC do curso citado, pág. 26, o TCC é componente obrigatório, sendo desenvolvido individualmente por cada aluno, via envolvimento de um professor-orientador, no projeto de investigação do estudante. A declaração apresentada é de professor orientador.</p>
<p><b>Recurso do candidato:</b> N. F. S. – CPF: ***.***.024-23 <b>Parecer da banca:</b> INDEFERIDO <b>Justificativa:</b> No item 02 do quadro III, as declarações não comprovam Coordenação de Curso e sim de Coordenação em Projeto de Extensão e uma delas em secretaria acadêmica. As declarações apresentadas e que correspondem ao item 04 do quadro III foram devidamente pontuadas.</p>

Natal/RN - 30 de janeiro de 2019.